

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2003
(Do Senhor Lincoln Portela)

Solicita informações ao Senhor Ministro da Justiça sobre os acontecimentos ocorridos no dia de hoje, 30 de setembro de 2003 envolvendo a Senhora Martinha Marquez de Figueiredo.

Senhor Presidente,

Com fundamento no Art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos Arts. 24, Inciso V e § 2º, e 115, Inciso I, do Regimento Interno, que ouvida a mesa, sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro da Justiça Márcio Thomaz Bastos, esclarecendo a este parlamentar quais as providências que serão tomadas pelo Ministério, Polícia Federal e demais órgãos competentes quanto aos acontecimentos ocorridos no Aeroporto Internacional de Guarulhos, Estado de São Paulo, no sábado dia 27 de setembro, com a Senhora Martinha Marques de Figueiredo.

Segundo notícias, trata-se de dupla cidadã, brasileira e americana, residente nos Estados Unidos da América há 52 anos, idade superior a 80 anos, usuária de cadeira de rodas e que veio ao Brasil para visitar a família. Ao desembarcar no aeroporto de Guarulhos foi encaminhada para uma sala de espera sem explicações precisas. A família, ao perceber que a Senhora Martinha não aparecia nos portões de desembarque, procuraram as companhias aéreas responsáveis, mas receberam informações de que o nome procurado não constava da lista de passageiros da American Airlines. Pelo que se sabe, Dona Martinha permaneceu por mais de 12 horas na citada sala sem alimentação onde apenas lhe foi servido água e retornou aos EUA sem que nenhuma autoridade brasileira soubesse de seu desembarque e retorno aquele País.

Dante de tais fatos, solicito que sejam esclarecidos os seguintes questionamentos:

1. Sendo dupla cidadã a Senhora Martinha poderia embarcar para o Brasil sem o visto brasileiro? Se não, por que a American Airlines não verificou seu passaporte ao embarcar?
 2. Por que seu nome não constava da lista de passageiros?
 3. Houve negligência por parte de nossas autoridades? Afinal sua presença no Brasil não foi notada.
 4. Quais as providências que poderão ser tomadas pelo Governo brasileiro e pela família em relação à American Airlines?

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, o Estatuto do Idoso foi aprovado por esta Casa e não podemos permitir que uma cidadã brasileira, americana ou seja lá qual for sua nacionalidade, seja tratada de forma tão descabida e desrespeitosa como aconteceu com a Senhora Martinha.

Tais fatos a deixaram confusa e com medo. Ao chegar em Baltimore na segunda-feira, dia 29.09, estava completamente atordoada em virtude do tempo em que esteve viajando, das trocas bruscas de fusos horários, bem como pela falta de assistência alimentar correta e psicológica. Sua família aqui no Brasil encontrava-se atônita, afinal tratava-se de uma pessoa idosa, com limites para se deslocar e que estava sem paradeiro definido.

Deputado Lincoln Portela

PL/MG